



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5254, de 01 de junho de 2023.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **CAIO LORENCINI AGRIZZI**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Ouvidoria, lotado na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de junho de 2023.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA

122.***.***.***

Augusto Astori Ferreira
 01/06/2023 21:22:45
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 01/06/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 01 / 06 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA
 136.***.***.***
 Prefeitura Municipal de Marilândia
 01/06/2023 17:40:04

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 01 / 06 / 2023

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:444b3166-b184-41f9-90e0-8c1e9fd03100>
 DECRETO Nº 005254/2023